



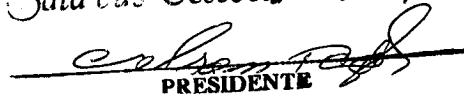
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 24/10/00

INDICAÇÃO
Nº 387/2000


PRESIDENTE


Considerando que a Avenida Seis de Agosto, em todo seu percurso possui o canteiro central, que separa a Vila Brasil, das Vilas Paulista, S. Pedro, Olympio Felício, etc;

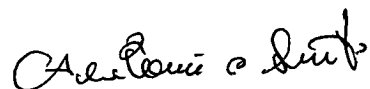
Considerando que os proprietários de veículos necessitam fazer longo percurso, para se atingir o outro lado da avenida;

Considerando que após preliminares estudos, conveniente seria que a municipalidade seccionasse em diversos pontos o mencionado canteiro central, proporcionando maior facilidade na interligação das supramencionadas vilas e facilitando o trânsito nas adjacências;

Nestas condições, Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a abertura em pontos previamente estabelecidos, do canteiro central da Avenida Seis de Agosto, facilitando o trânsito nas adjacências.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2.000.


Hilderatto Luiz Sumaio
Vereador


Antonio Aparecido Sinotti
Vereador